



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

16 DE JUNHO DE 2025

Item 01 – Projeto de Lei nº 868/2023

Autoria: Deputado Denian Couto

Institui no âmbito do território do Estado do Paraná o direito às mulheres vítimas de violência de terem atendimento obrigatoriamente feito por servidores do sexo feminino e dá outras providências.

Relatoria: Deputado Gugu Bueno. Parecer Favorável. Vista Deputada Ana Júlia.

Item 02 – Projeto de Lei nº 98/2025

Autoria: Deputado Alexandre Amaro

Dispõe sobre a valorização e reconhecimento das mulheres praticantes de artes marciais e o fomento à defesa pessoal para mulheres no âmbito do Estado do Paraná.

Relatoria: Deputada Marli Paulino